

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/10/2026 | Edição: 191 | Seção: 3 | Página: 191

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região/Secretaria/Coordenação de Recursos Humanos

EDITAL Nº 2, DE 7 DE OUTUBRO DE 2026

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2026

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União, em 02 de outubro de 2026, resolve:

1. RETIFICAR os itens indicados abaixo:

CAPITULO 4 - DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.7.1.3 No momento da inscrição o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, a ordem de preferência para nomeação, dentre as 20 cidades em que há Unidade Judiciária do TRT8.

Leia-se:

4.7.1.3 Para os cargos 01 - Analista Judiciário - Área Judiciária; 02 - Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; 21 - Técnico Judiciário - Área - Administrativa e 24 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, no momento da inscrição o candidato deverá indicar, no formulário de inscrição, a ordem de preferência para nomeação, dentre as 20 cidades em que há Unidade Judiciária do TRT8.

4.7.1.4 Para os demais cargos, as vagas serão preenchidas exclusivamente na cidade de Belém/PA, na sede do Tribunal.

CAPÍTULO 18 - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Onde se lê:

18.5.1 As vagas disponibilizadas para o Cargo 01: Analista Judiciário - Área: Judiciária; para o Cargo 02: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; e para o Cargo 21: Técnico Judiciário - Área: Administrativa serão ofertadas para provimento nas localidades de jurisdição da Justiça do Trabalho 8ª Região, nos Estados do Pará e Amapá. As vagas relativas aos demais cargos deverão ser preenchidas na cidade de Belém/PA, na sede do Tribunal.

18.5.6. No ato da solicitação de inscrição para os cargos 01, 02, 21 e/ou 24, o candidato deverá indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, ficando ciente de que:

b) ao assinalar que não possui interesse em determinada(s) localidade(s), não será convocado/nomeado para ela(s), ficando no aguardo de possível convocação/nomeação futura somente quando surgir vaga em localidade(s) que informou possuir interesse, mantendo sua posição de classificação;

Leia-se:

18.5.1 As vagas disponibilizadas para o Cargo 01: Analista Judiciário - Área: Judiciária; para o Cargo 02: Analista Judiciário - Área: Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal; para o Cargo 21: Técnico Judiciário - Área: Administrativa e para o Cargo 24 - Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Agente da Polícia Judicial, serão ofertadas para provimento nas localidades de jurisdição da Justiça do Trabalho 8ª Região, nos Estados do Pará e Amapá. As vagas relativas aos demais cargos deverão ser preenchidas na cidade de Belém/PA, na sede do Tribunal.



18.5.6. No ato da solicitação de inscrição para os cargos 01, 02, 21 e/ou 24, o candidato deverá indicar as localidades de seu interesse, em ordem de preferência, ficando ciente de que:

b) ao se inscrever e não informar interesse em determinada(s) localidade(s), o candidato não será convocado/nomeado para ela(s), ficando no aguardo de possível convocação/nomeação futura somente quando surgir vaga em localidade(s) que informou possuir interesse, mantendo sua posição de classificação;

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Onde se lê:

Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, regulamentada pela Resolução TRT8 nº 067/2021 e alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 351/2020) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 360/2023).

Leia-se:

Política de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, regulamentada pela Resolução TRT8 nº 065/2025 alterada pela Resolução TRT8 nº 23/2026 e alinhada às diretrizes nacionais do Conselho Nacional de Justiça (Resolução CNJ nº 351/2020) e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (Resolução CSJT nº 360/2023).

2. INFORMAR que, os candidatos que já se inscreveram e escolheram cidades de preferência terão considerados, para fins de lotação a cidade de Belém/PA, para os cargos descritos no item 4.7.1.4 deste Edital.

Os demais itens do referido Edital nº 01/2026 de Abertura de Inscrições, permanecem inalterados.

DES^a. MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

